



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

**Processo administrativo:** SCT-PRC-2025/00682.

**Fomentada:** Centro Cultural São Francisco

**Objeto:** Realização do "Projeto Caminhos da Fé - PB: Educação Patrimonial ao ar Livre", no Município de João Pessoa - PB.

**Valor:** R\$566.167,00 (quinhentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais).

**Vigência:** 01/04/2025 a 01/03/2026.

**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o Centro Cultural São Francisco é o responsável pela organização do evento, por deter a expertise, conhecimento técnico e acesso necessário aos espaços religiosos e culturais envolvidos na proposta. Assim, considerando a singularidade do projeto e a inexistência de outra entidade com competência e legitimidade para sua execução, fica comprovada a exclusividade de realização do evento pela referida associação.

João Pessoa, 26 de março de 2025.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Cultura